

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP

Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 22 DE 15 DE ABRIL DE 2026. O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 21 DE JULHO DE 2008.RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31/01/1994, PABLO SILVA LIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível III - QCE-01.

ANTONIO RICARDO FREISLEBEM DA ROCHA
Diretor Geral

Protocolo 1769023

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

RESOLUÇÃO CES Nº 1443/2026

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2016,

PORTARIA Nº 128-S, DE 15 DE ABRIL DE 2026.
Altera portaria nº 118-S.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea “o” da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, o Decreto nº 626-S, de 31.03.2026, e tendo em vista o que consta do processo 2024-7MFP9,

RESOLVE

Art.1º **ALTERAR** o artigo 2º da Portaria nº 118-S, de 02 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial em 06 de abril de 2026, que designou servidores para compor a **COMISSÃO de TRANSIÇÃO** da Gestão do Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES, no âmbito da Subsecretaria de Estado de Contratualização em Saúde - SSEC, no tocante à sua composição, mediante a exclusão e inclusão dos servidores abaixo relacionados:

II - Pela SESA:

ATO	NOME	Nº FUNCIONAL	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
EXCLUIR	OLINDA DOS REIS BARCELLOS	4233530	SSAS/GEPORAS	MEMBRO
INCLUIR	JOAO EVANGELISTA DE SOUZA NETO	4846567	SSAFAS/FES	MEMBRO

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 15 de abril de 2026.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Secretário de Estado da Saúde

e em consonância com às deliberações do Pleno do Conselho Estadual de Saúde/ES, em sua 103ª Reunião Extraordinária, reunida no dia 10 de Abril de 2026.

RESOLVE

Art.1º- **APROVAR** o **REGIMENTO INTERNO** e Diretrizes Metodológicas relativas à realização da 11ª Conferência Estadual de Saúde do Espírito Santo (CES/ES), Etapa Estadual da 18ª Conferência Nacional de Saúde (CNS).

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória - ES, 15 abril de 2026.
ITAMAR FRANCISCO TEIXEIRA
Presidente do Conselho Estadual de Saúde/ES

Homologo a Resolução Nº. 1443/2026 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Secretário de Estado da Saúde/ES

Protocolo 1768621

Protocolo 1768392